

República Democrática de S. Tomé e Príncipe



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 011/CP-CGS/22

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), vem pelo presente anúncio, levar ao vosso conhecimento, que está aberto o concurso público para prestação de diversos serviços. O objetivo do referido concurso é de estabelecer um acordo de longo termo para 1 ano, com possibilidade de renovação para mais 1 ano. O presente concurso público será regido de acordo com a Lei N.º 8/2009, de 26 de Agosto, e são os seguintes serviços:

1. Limpeza;
2. Manutenção de viaturas;
3. Manutenção de motorizadas;
4. Manutenção, reparação de AC, geradores e electricidade;
5. Restauração;
6. Impressão gráfica e fornecimento de materiais de escritórios;
7. Segurança.
8. Serviço de carga, descarga e transporte

Para mais informações, os candidatos interessados poderão se dirigir à CGS para receber os termos de referência (TDRs) ou consultá-los no Jornal Digital Téla Nón. A CGS está localizada atrás do Edifício do CNE, em Santo António, defronte à firma Tropical Pereira-Helena.

Para efeitos de candidatura, os candidatos devem juntar num envelope os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ CV da empresa com informações dos serviços prestados neste domínio nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais- quando se aplica;
- ✓ CV dos agentes de segurança, bem como do (a) supervisor (a) propostos- quando se aplica;
- ✓ CV das encarregadas de limpezas, bem como do (a) supervisor (a) propostos – quando se aplica;
- ✓ Tabela de preços.

Mais se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção da Célula de Gestão das Subvenções, o mais tardar até o dia 12 de dezembro às 12h00, em envelope fechado com a menção do serviço a que se candidata. Os encargos fiscais devem estar incluídos na proposta financeira.

A sessão para a abertura das propostas “**terá lugar no dia 12 de dezembro, pelas 15h00**”, na sala de Reuniões da CGS.

Para mais informações, favor contactar o terminal telefónico número 9973145.

São Tomé, 21 de Novembro de 2022



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende contratar empresa de prestação de Serviços de Limpeza, para a referida Celula no Centro Nacional de Endemias, Edifício desfronte à firma do senhor Pereira, cuja superfície é de aproximadamente 347 m² mais as escadas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

OBJETO

Contratação de empresa que forneça serviços de limpeza na Célula de Gestão de Subvenções com altos padrões de qualidade.

A empresa deverá fornecer todos equipamentos e materiais de limpeza para garantir que os escritórios permaneçam sempre limpos.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES

O trabalho de limpeza deve ser feito de conformidade com as melhores práticas reconhecidas na área de serviços e em conformidade com os regulamentos de saúde e segurança nacional.

A empresa selecionada deverá assegurar que os serviços a serem prestados estejam em conformidade com os padrões mínimos de limpeza conforme exigido neste documento, independentemente das ausências do seu pessoal.

O piso deve estar completamente livre de sujidades, pintura, manchas ou qualquer sujidade que possa ser removida. Qualquer incumprimento observado na prestação do referido serviço será registado e relatado à supervisora de limpeza de forma que possa tomar medidas ou ações correctivas.

Os serviços de limpeza a serem feitos são:



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade ~ Disciplina ~ Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

- ✓ Limpeza das casas de banhos, incluindo sanitas, lavatórios, espelhos e paredes.
- ✓ Reabastecimento de papel higiênico e sabonete líquido nas casas de banho. A limpeza nas casas de banho deve ser feita pelo menos a cada 3 horas, das 07h00 às 15h00;
- ✓ Limpeza, aspiração, remoção de pó nos móveis, nos armários e nos equipamentos de escritórios, chão, paredes, tapetes etc;
- ✓ Certificar que o lixo seja recolhido todos os dias;
- ✓ Limpeza das guaritas e entradas do edifício;
- ✓ Limpeza de todos os vidros, espelhos e quadros instalados nos gabinetes;
- ✓ Limpeza de áreas comuns, sala de reuniões, áreas de recepção. Todas as salas devem ser limpas após o término de cada reunião;
- ✓ Limpeza de portas do armário, cortinas das janelas pelo menos uma vez por mês;
- ✓ Desinfestação dos escritórios/installações contra ratos, pulgas, baratas e outras pragas;
- ✓ Após a conclusão do trabalho, verificar se as portas e janelas estão fechadas e certificar que os sacos de lixo recolhidos foram removidos do local;

Horários de serviço:

As encarregadas de limpeza deverão obedecer os seguintes turnos:

Serviços de limpeza, devem ser todos os dias, das 07h 00 às 15 h00;

Obs: O horário de turno deve ser definido com base no número de horas de trabalho por lei.

Quadro de pessoal:

- ✓ Disponibilização encarregadas de limpeza com experiência na área requerida, e que devem estar devidamente uniformizadas, mostrando o distintivo da empresa e a sua identificação;
- ✓ A empresa deverá indicar um(a) supervisor(a) para acompanhar os serviços prestados;

REQUISITOS:



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

A empresa selecionada deverá disponibilizar todos os materiais e suprimentos necessários para a boa execução dos serviços nomeadamente:

- ✓ Aspiradores de pó, baldes de limpeza, vassouras, pás de lixo, escova;
- ✓ Detergentes e desinfetantes para a limpeza das cadas de banho, pisos, tapetes e vidro;
- ✓ Sacos de lixo;
- ✓ Sabonete líquido para as mãos, toalha de papel e rolo de papel higiênico para as casas de banho;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliada na base dos seguintes critérios:

Experiência geral da empresa;	10
Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de limpeza;	30
Qualificação e experiência das empregadas de limpeza e supervisor (a);	10
Organização e metodologia de trabalho;	20

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardar até o dia 12 de dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ CV da empresa com informações dos serviços de segurança já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ CV das empregadas de limpeza bem como do (a) supervisor (a) propostos;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
A fatura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos incidentes não previstos neste Termo deverão incorrer a cargo da empresa contratada;
Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pelo CGS;

Anexo I

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade ~ Disciplina ~ Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

As empresas concorrentes deverão preparar a tabela de preços abaixo descrevendo:

Tabela de preços em STD.

Item	Descrição	Numero	Montante base mensal	Segurança Social	Montante Mensal
1	Encarregadas de limpeza	2			
2	Equipamentos e materiais de limpeza	1			
3	Custos administrativos	1		N/A	
4	Custos mensal				

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços de manutenção de viaturas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços conforme a categoria das viaturas:

Tabela de preços

Item	Descrição	Qdc
1	Manutenção periódica preventiva (mão de obra, fornecimento e mudança de óleo de motor e filtro de ar etc);	1
2	Manutenção operacional: conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições, constatadas, tais como: funcionamento do motor, níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas travões, luzes etc.	1
3	Fornecimento e mudança de calço de travão;	1
4	Fornecimento e mudança de casquilhos	1
5	Mudança de óleo de caixa (diferencial)	1
6	Apertos, lavagem e parafinação	1



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

Lista de viaturas que beneficiarão de manutenções:

1	Hilux Double Cabine 6	IT-12-01L
2	Hilux Double Cabine 6	IT-12-06L
3	Hilux Double Cabine 6	IT-12-03L
4	Hilux Double Cabine 6	IT-12-02L
5	Hilux Double Cabine 6	IT-12-04L
6	Hilux Double Cabine 6	IT-12-00L
7	NISSAN PATROL	IT- 56-08F
8	FORD RANGER	IT-73-23H
9	Hilux Double Cabine 6	IT-24-33M
10	Hilux Double Cabine 6	IT-24-32M
11	Toyota Hilux	IT-82-88 S
12	Toyota Hilux	IT-82-89 S
13	Toyota Hilux	IT-82-90 S
14	Toyota Hilux	IT-94-61 T
15	Toyota Hilux	IT-14-60V
16	Toyota Land Cruiser Prado	IT-21-40 W
17	Toyota Coaster	IT-25-05 W
18	Land Cruiser 79 Double Cabin Pick-Up, 6 Seater	IT-30-01AD
19	HIACE COMMUTER BUS, 15 SEATER, TURBODIESEL	IT-34-74AD
20	LAND CRUISER PRADO TXL, TURBODIESEL, 5 DOOR, 7 SEATER	IT-34-75AD
21	TOYOTA COASTER CLIMATIZADO	IT-35-38AD
22	TOYOTA PICKUP 4X4 CAB.DUPLA LX	IT-35-39AD
23	AMBULÂNCIA LAND CRUISER	IT-44-68 AE
24	TOYOTA HILUX PICK- UP 4X4 CAB. DUPLA LX	IT-44-68 AE

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES:
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.
- ✓ Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.
- ✓ Cumprimento do prazo de prestação de serviço solicitado até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.
- ✓ Deverá também dispor, aquando da prestação dos serviços, de ferramenta e instrumento técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
- ✓ Quadro de todos os equipamentos, pessoal e materiais existentes necessários para executar e assegurar controlo de qualidade do serviço solicitado.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados; estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00,

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ CV da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais.



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

- ✓ É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- ✓ Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
- ✓ Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da empresa contratada;
- ✓ A empresa contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação das viaturas, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.
- ✓ Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações;

FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
- ✓ A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.
- ✓ Os preços correspondentes aos serviços e materiais serão os constantes da proposta, aceite na licitação, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do contrato, que serão devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço (s), de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste TDR e demais documentos da licitação, constituinte assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada; Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços de manutenção de motorizadas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), veio por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

Tabela de preços

Ifem	Descrição	Qde
1	Manutenção periódica preventivo (mão de obra, fornecimento e mudança de óleo de motor e filtro de ar etc);	1
2	Manutenção operacional: conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições, constatadas, tais como: funcionamento do motor, níveis de água da bateria, combustíveis e óleos, pneus e rodas travões, luzes etc.	1
3	Fornecimento e mudança de calço de travão;	1
4	Fornecimento e mudança de casquilhos	1
5	Lavagem e parafinação	1



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Lista de motorizadas que beneficiarão de manutenções:

1	YAMAHA DT 125	IT-84-50 S
2	YAMAHA DT 125	IT-83-72 S
3	YAMAHA DT 125	IT-83-27 S
4	YAMAHA DT 125	IT-83-42 S
5	YAMAHA DT 125	IT-83-43 S
6	YAMAHA DT 125	IT-83-52 S
7	YAMAHA DT 125	IT-83-51 S
8	YAMAHA DT 125	IT-83-50 S
9	YAMAHA DT 125	IT-83-26 S
10	YAMAHA DT 125	IT-83-39 S
11	YAMAHA DT 125	IT-83-83 S
12	YAMAHA DT 125	IT-84-36 S
13	YAMAHA DT 125	IT-84-48 S
14	YAMAHA DT 125	IT-83-84 S
15	YAMAHA DT 125	IT-84-20 S
16	YAMAHA DT 125	IT-83-96 S
17	YAMAHA DT 125	IT-84-43 S
18	YAMAHA DT 125	IT-84-21 S
19	YAMAHA DT 125	IT-83-79 S
20	YAMAHA DT 125	IT-84-45 S
21	YAMAHA DT 125	IT-83-54 S
22	YAMAHA DT 125	IT-84-15 S
23	YAMAHA DT 125	IT-84-30 S
24	YAMAHA DT 125	IT-84-29 S
25	YAMAHA DT 125	IT-83-59 S
26	YAMAHA DT 125	IT-83-40 S
27	YAMAHA DT 125	IT-83-69 S
28	YAMAHA DT 125	IT-83-56 S
29	YAMAHA DT 125	IT-83-34 S
30	YAMAHA DT 125	IT-83-37 S
31	YAMAHA DT 125	IT-84-45 S
32	YAMAHA DT 125	IT-83-66 S
33	YAMAHA DT 125	IT-84-37 S
34	YAMAHA DT 125	IT-83-36 S
35	YAMAHA DT 125	IT-84-44 S
36	YAMAHA DT 125	IT-84-09 S
37	YAMAHA DT 125	IT-84-54 S
38	YAMAHA DT 125	IT-84-53 S
39	YAMAHA DT 125	IT-83-70 S
40	YAMAHA DT 125	IT-83-58 S
41	YAMAHA DT 125	IT-83-86 S
42	YAMAHA DT 125	IT-84-10S
43	YAMAHA DT 125	IT-84-35 S
44	YAMAHA DT 125	IT-84-33 S

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MÍNISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

45	YAMAHA DT 125	IT-83-61 S
46	YAMAHA DT 125	IT-83-82 S
47	YAMAHA DT 125	IT-83-89 S
48	YAMAHA DT 125	IT-83-81 S
49	YAMAHA DT 125	IT-83-80 S
50	YAMAHA DT 125	IT-83-77 S
51	YAMAHA DT 125	IT-83-35 S
52	YAMAHA DT 125	IT-83-41 S
53	YAMAHA DT 125	IT-83-85 S
54	YAMAHA DT 125	IT-84-60 S
55	YAMAHA DT 125	IT-83-44 S
56	YAMAHA DT 125	IT-84-49 S
57	YAMAHA DT 125	IT-83-45 S
58	YAMAHA DT 125	IT-84-56 S
59	YAMAHA DT 125	IT-84-51 S
60	YAMAHA DT 125	IT-83-94 S
61	YAMAHA DT 125	IT-84-14 S
62	YAMAHA DT 125	IT-84-04 S
63	YAMAHA DT 125	IT-83-57 S
64	YAMAHA DT 125	IT-84-05 S
65	YAMAHA DT 125	IT-84-13 S
66	YAMAHA DT 125	IT-83-67 S
67	YAMAHA DT 125	IT-83-60 S
68	YAMAHA DT 125	IT-83-68 S
69	YAMAHA DT 125	IT-83-75 S
70	YAMAHA DT 125	IT-83-53 S
71	YAMAHA DT 125	IT-83-97 S
72	YAMAHA DT 125	IT-84-03 S
73	YAMAHA DT 125	IT-84-57 S
74	YAMAHA DT 125	IT-84-18 S
75	YAMAHA DT 125	IT-83-31 S
76	YAMAHA DT 125	IT-83-38 S
77	YAMAHA DT 125	IT-84-55 S
78	YAMAHA DT 125	IT-84-16 S
79	YAMAHA DT 125	IT-84-01 S
80	YAMAHA DT 125	IT-84-41 S
81	YAMAHA DT 125	IT-83-65 S
82	YAMAHA DT 125	IT-83-76 S
83	YAMAHA DT 125	IT-84-46 S
84	YAMAHA DT 125	IT-83-87 S
85	YAMAHA DT 125	IT-83-64 S
86	YAMAHA DT 125	IT-84-28 S
87	YAMAHA DT 125	IT-84-00 S
88	YAMAHA DT 125	IT-84-27 S
89	YAMAHA DT 125	IT-83-91 S
90	YAMAHA DT 125	IT-84-25 S
91	YAMAHA DT 125	IT-83-95 S

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

92	YAMAHA DT 125	IT-83-98 S
93	YAMAHA DT 125	IT-84-17 S
94	YAMAHA DT 125	IT-84-34 S
95	YAMAHA DT 125	IT-84-23 S
96	YAMAHA DT 125	IT-83-93 S
97	YAMAHA DT 125	IT-84-22 S
98	YAMAHA DT 125	IT-83-90 S
99	YAMAHA DT 125	IT-83-99 S
100	YAMAHA DT 125	IT-84-12 S
101	YAMAHA DT 125	IT-83-32 S
102	YAMAHA DT 125	IT-83-29 S
103	YAMAHA DT 125	IT-83-30 S
104	YAMAHA DT 125	IT-83-71 S
105	YAMAHA DT 125	IT-84-26 S
106	YAMAHA DT 125	IT-83-55 S
107	YAMAHA DT 125	IT-84-19 S
108	YAMAHA DT 125	IT-83-88 S
109	YAMAHA DT 125	IT-84-11 S
110	YAMAHA DT 125	IT-84-39 S
111	YAMAHA DT 125	IT-83-40 S
112	YAMAHA DT 125	IT-84-73 S
113	YAMAHA DT 125	IT-84-47 S
114	YAMAHA DT 125	IT-83-33 S
115	YAMAHA DT 125	IT-84-02 S
116	YAMAHA DT 125	IT-84-38 S
117	YAMAHA DT 125	IT-83-28 S
118	YAMAHA DT 125	IT-84-52 S
119	YAMAHA DT 125	IT-42-52 AE
120	YAMAHA DT 125	IT-42-53 AE
121	YAMAHA DT 125	IT-42-54 AE
122	YAMAHA DT 125	IT-42-55 AE
123	YAMAHA DT 125	IT-42-56 AE
124	YAMAHA DT 125	IT-42-58 AE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ Menor preço global, desde que atendida todas as especificações solicitadas.
- ✓ Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.
- ✓ Cumprimento de prazo de prestação de serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.
- ✓ Deverá também dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramenta e instrumento técnico compatível e adequado para realização das reparações, substituições e testes necessários.



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

- ✓ Quadro de todos os equipamentos, pessoal e materiais existentes necessários para executar e assegurar controlo de qualidade do serviço solicitado.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ Instalações adequadas e apetrechadas com equipamentos e materiais.

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

- ✓ É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- ✓ Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
- ✓ Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da empresa contratada;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

- ✓ A empresa contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação das motorizadas, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.
- ✓ Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações;

FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
- ✓ A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.
- ✓ Os preços correspondentes aos serviços e materiais serão os constantes da proposta, aceite na licitação, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do contrato, que serão devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.
- ✓ Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço (s), de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste TDR e demais documentos da licitação, constituinte assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada; Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções.



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende contratar uma empresa para prestação de Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade para a referida Célula situada no Centro Nacional de Endemias, Edifício defronte à firma do senhor Pereira, cuja superfície é de aproximadamente 347 m² mais as escadas, bem como os Sub-beneficiários, com validade para seis meses e com possibilidade de renovação para mais um ano.

OBJETO

Contratação de uma empresa que forneça serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade na Célula de Gestão de Subvenções Internacionais e os Sub-beneficiários com altos padrões de qualidade.

A empresa deverá fornecer todos equipamentos e materiais necessário para garantir a execução dos referidos serviços.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES

Os Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade devem ser feitos de conformidade com as melhores práticas reconhecidas nos referidos domínios.

A empresa selecionada deverá assegurar que os serviços a serem prestados estejam em conformidade com os padrões mínimos exigido neste documento, independentemente das ausências do seu pessoal.



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

Os serviços à serem feitos são:

- ✓ Instalação de ar condicionados, quando necessário.
- ✓ Limpeza e manutenção periódica de ar condicionado, geradores e verificação de todo sistema elétrico da CGS, CNE e os Sub-Beneficiários.
- ✓ Verificação e substituição de lâmpadas nas escadas, corredores, casas de banho, cozinha, e gabinetes, sempre que necessário.
- ✓ Avaliação dos extintores de incêndio instalados na CGS e produção de relatório de necessidade de substituição ou revisão.
- ✓ Envio de relatório mensal das tarefas realizadas.
- ✓ Outras obras semelhantes.

Horários de serviço:

- ✓ O técnico de manutenção deve ter os seguintes turnos:

Segunda a Quinta Feira: 8h00 às 12h30 e 14h00 às 17h30

Sexta – Feira: 8h00 às 15h00.

Quadro de pessoal:

- ✓ Disponibilização a tempo inteiro de um (1) técnico com experiências em eletricidade e ar condicionado, e que deve estar devidamente uniformizado, mostrando o distintivo da empresa e a sua identificação.
- ✓ A empresa deverá indicar um supervisor para acompanhar os serviços na CGS, CNE e os Sub-beneficiários.
- ✓ Uma atenção especial deve ser dada a apresentação e aparência do seu pessoal de manutenção.

REQUISITOS:

A empresa selecionada deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços solicitados:

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

- ✓ A empresa concorrente deverá apresentar documentos legais para o exercício de atividade em referência;
- ✓ A empresa deverá possuir no mínimo 3 anos de experiência na área dos serviços de eletricidade, manutenção de ar condicionados e geradores;
- ✓ A empresa deverá provar que os seus técnicos estão dotados de capacidade técnica nas áreas supracitadas e apresentar o CV do quadro dos técnicos propostos;
- ✓ Todos os equipamentos necessários para a boa execução dos serviços devem estar a cargo da empresa fornecedora de serviço;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30 % (30 pontos) para a proposta financeira;

As propostas técnicas serão avaliada na base dos seguintes critérios:

Experiência da empresa no ramo dos serviços de eletricidade e ar condicionado (número de anos);	10
Experiência da empresa, comprovada no ramo dos serviços de eletricidade e ar condicionado (número de contratos mais recentes nos últimos 3 anos)	30
Qualificação da equipa de trabalho (CV dos técnicos e do supervisor)	10
Organização e metodologia de trabalho;	20



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Géradores e Eletricidade”) e à proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ CV dos técnicos bem como do (a) supervisor (a) propostos;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;

A fatura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados e dentro do modelo legalmente estabelecido.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos incidentes não previstos neste Termo de Referência deverão incorrer a cargo da empresa contratada;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pelo CGS.

Anexo I

As empresas concorrentes deverão preparar a tabela de preços abaixo descrevendo:

Tabela de preços em STD

Item	Descrição	Numero	Montante base mensal	Segurança Social	Montante Mensal
1	Técnico de manutenção preventiva de electricidade e ar condicionado	1			
2	Equipamentos e materiais	1			
3	Custos administrativos	1		N/A	
4	Custos mensal				



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços na área de restauração, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

Tabela de preços

Ité m	Descrição	Qde
1	Almoço contendo: Entrada, Prato Principal de peixe (vermelho, bonito, ou peixe azeite), incluindo uma bebida ligeira (água 0,5L, refrigerante ou suco natural) e sobremesa.	1
2	Almoço contendo: entrada, prato principal de peixe (cherne ou barracuda), incluindo uma bebida ligeira (água 0,5L, refrigerante ou suco natural) e sobremesa.	1
3	Almoço contendo: entrada, prato principal de carne (carne de porco ou frango), incluindo uma bebida ligeira (água 0,5L, refrigerante ou suco natural) e sobremesa.	1
4	Serviço de pausa-café incluindo chá, café, leite e biscoitos ou bolachas.	1
5	Serviço de pausa-café incluindo chá, café, leite, doces, salgados e uma bebida ligeira (água, refrigerante ou suco naturalmente).	1
6	Serviço de cocktail.	1

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

7	Água de 0,5L	1
7	Água de 1,5 L	1
8	Refrigerante 33cl	1
9	Refrigerante 1,5L	1
10	Sumo natural Pacote 0,5L	1
11	Sumo natural Pacote 1L	1
12	Sumo natural Pacote 1L	1
13	Sumo natural Pacote 1,5L	1
14	Sumo natural frutas locais 1L	1

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.
- ✓ Disponibilidade para prestação de serviço em 48 horas.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

- ✓ É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- ✓ Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
- ✓ Observar os prazos estabelecidos para apresentação da proposta e, posteriormente, para o fornecimento de serviços;
- ✓ Questionar e/ou pedir esclarecimentos a CGS em caso de dúvidas nas especificações;

FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
- ✓ A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer à cargo da empresa contratada; Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços na área de impressão gráfica e fornecimento de materiais de escritórios, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

OBJETO

Contratação de empresas locais de prestação de serviços na área de impressão gráfica e fornecimento de materiais de escritório, no quadro da subvenção 2021-2023 a serem realizadas pelo escritório do CGS assim como pelos seus projectos.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

Item	Descrição	Qde
1	<i>Fotocopias A3 a cores, frente</i>	1
2	<i>Fotocopias A4 a cores, frente</i>	1
3	<i>Fotocopias A5 a cores, frente</i>	1
4	<i>Fotocopias A3 a cores, frente-verso</i>	1
5	<i>Fotocopias A4 a cores, frente-verso</i>	1
6	<i>Fotocopias A5 a cores, frente-verso</i>	1
7	<i>Fotocopias A3 Preto e Branco, frente</i>	1
8	<i>Fotocopias A4 Preto e Branco, frente</i>	1
9	<i>Fotocopias A5 Preto e Branco, frente</i>	1



República Democrática de São Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES:
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

<i>10</i>	<i>Fotocópias A3 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>11</i>	<i>Fotocópias A4 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>12</i>	<i>Fotocópias A5 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
	<i>Encadernação incluindo capa e transparente</i>	
<i>1</i>	<i>Encadernação de 1 a 50 pág.</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Encadernação de 51 a 100</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Encadernação de 101 a 200</i>	<i>1</i>
<i>4</i>	<i>Encadernação de 201 a 300</i>	<i>1</i>
<i>5</i>	<i>Encadernação de 301 e +</i>	<i>1</i>
	<i>Encadernação de manual incluindo capa e transparente</i>	
<i>1</i>	<i>Encadernação de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Encadernação de 50 à 100</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Encadernação de 100 a 200</i>	<i>1</i>
	<i>Serviço de Impressão</i>	
<i>1</i>	<i>Impressão A3 a cores, frente</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Impressão A4 a cores, frente</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Impressão A5 a cores, frente</i>	<i>1</i>
<i>4</i>	<i>Impressão A3, à cores, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>5</i>	<i>Impressão A4 a cores, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>6</i>	<i>Impressão A5 a cores, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>7</i>	<i>Impressão A3 Preto e Branco, frente</i>	<i>1</i>
<i>8</i>	<i>Impressão A4 Preto e Branco frente</i>	<i>1</i>
<i>9</i>	<i>Impressão A5 Preto e Branco, frente</i>	<i>1</i>
<i>10</i>	<i>Impressão A3 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>11</i>	<i>Impressão A4 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
<i>12</i>	<i>Impressão A5 Preto e Branco, frente-verso</i>	<i>1</i>
	<i>Cobertura de documento</i>	
<i>1</i>	<i>Cobertura de documento impresso em papel bristol de 200 g</i>	<i>1</i>
<i>1</i>	<i>240g</i>	<i>1</i>



	<i>Cobertura de documento impresso em papel toile de 210 à</i>	
2	240g	I
	<i>Cobertura de documento impresso em papel couché de 190 à</i>	
3	240g	I
	<i>Cobertura de documento impresso em papel couché com</i>	
4	<i>brilho de 80 à 90g</i>	I
	<i>Impressão de poster papel couché 135g-170g</i>	
1	<i>Formato A1</i>	I
2	<i>Formato A2</i>	I
	<i>Plastificação</i>	
1	<i>Plastificação A3</i>	I
2	<i>Plastificação A4</i>	I
3	<i>Plastificação A5 ou inferior</i>	I
	<i>Crachás</i>	
1	<i>Crachás vertical 56mm x 84mm de 1 à 50</i>	I
2	<i>Crachás vertical 56mm x 84mm de 51 à 100</i>	I
3	<i>Crachás vertical 89mm x 58mm de 1 à 50</i>	I
4	<i>Crachás vertical 89mm x 58mm de 51 à 100</i>	I
	<i>Brochuras</i>	
1	<i>Tamanho A4/frente-verso - cores - papel normal 80/90 gr de 1-100</i>	I
2	<i>Tamanho A4/frente-verso - cores - papel normal 80/90 gr de 101+</i>	I
3	<i>Tamanho A3/frente-verso - cores - papel normal 80/90 gr de 1-100</i>	I
4	<i>Tamanho A3/frente-verso - cores - papel normal 80/90 gr de 101+</i>	I
	<i>Banners</i>	
1	<i>Em lona vinílica Tamanho 1.20x1,60 cm, em policromia, só frente, impresso</i>	I



	<i>Tamanho 2,00x3,00 cm em policromia, só frente, impresso em lona vinílica</i>	<i>1</i>
<i>Flyers</i>		
<i>1</i>	<i>Tamanho A5/ frente e verso papel normal 80/90 gr de 1-50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Tamanho A5/ frente e verso papel normal 80/90 gr de 51-100</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Tamanho A5/ frente e verso papel normal 80/90 gr de 101+</i>	<i>1</i>
<i>Cartilhas/Livros/Apostilas</i>		
<i>1</i>	<i>Formato fechado: 15x21 cm, 30x21 cm aberto, Aproximadamente 80 págs. + capa e contracapa de 1 à 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Formato fechado: 15x21 cm, 30x21 cm aberto, Aproximadamente 80 págs. + capa e contracapa de 51 à 100</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Formato fechado: 15x21 cm, 30x21 cm aberto, Aproximadamente 80 págs. + capa e contracapa de 100+</i>	<i>1</i>
<i>Certificados</i>		
<i>1</i>	<i>Formato 21x29,7 cm; papel couché, com brilho de 180 gramas, 4x1 cores de 1 à 20</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Formato 21x29,7 cm, papel couché, com brilho de 180 gramas, 4x1 cores de 21 à 50</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Formato 21x29,7 cm, papel couché, com brilho de 180 gramas, 4x1 cores de 50+</i>	<i>1</i>
<i>Convites</i>		
<i>1</i>	<i>Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210 gr de 1 à 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210 gr 51+</i>	<i>1</i>
<i>Newsletter</i>		
<i>1</i>	<i>Papel A3 - frente-verso/ cores papel normal (como jornal) de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Papel A3 - frente e verso/ cores papel normal (como jornal) de 50+</i>	<i>1</i>
<i>Etiquetas Autoadesivas</i>		



República Democrática de São Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

<i>1</i>	<i>Formato: 4x4, 33,9x101,6 de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Formato: 4x4, 33,9x101,6 de 51+</i>	<i>1</i>
<i>Posters</i>		
<i>1</i>	<i>Cores/papel 180 ggr (a confirmar se é mesmo este o papel)</i>	<i>1</i>
<i>1</i>	<i>laminado de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Cores/papel 180 ggr (a confirmar se é mesmo este o papel)</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>laminado de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>Roll Up</i>		
<i>1</i>	<i>Roll Up 2,00x1,00</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Roll Up 2,00x0,85</i>	<i>1</i>
<i>Camisolas/Polos</i>		
<i>1</i>	<i>Camisolas de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Camisolas de 51 a 100</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Polos de 1 a 50</i>	<i>1</i>
<i>4</i>	<i>Polos de 1 a 100</i>	<i>1</i>

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

<i>Nº</i>	<i>Descrição dos produtos</i>	<i>Quantidade</i>
<i>1</i>	<i>Esferográficas azul</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Esferográficas vermelha</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Esferográficas preta</i>	<i>1</i>
<i>4</i>	<i>Capas de cartolina grossas</i>	<i>1</i>
<i>5</i>	<i>Chemises</i>	<i>1</i>
<i>6</i>	<i>Envelopes A4</i>	<i>1</i>
<i>7</i>	<i>Envelopes A5</i>	<i>1</i>
<i>8</i>	<i>Envelopes pequenos</i>	<i>1</i>
<i>9</i>	<i>Capas com elásticos transparente</i>	<i>1</i>
<i>10</i>	<i>Agrafadores pequenos</i>	<i>1</i>
<i>11</i>	<i>Furadores</i>	<i>1</i>
<i>12</i>	<i>Resma de papel A4</i>	<i>1</i>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

13	Agrafo 22/6-24/6	1
14	Bloco A5	1
15	Pen Drive de 32 Gb	1
16	Lápis	1
17	Pasta de arquivo larga	1
18	Agrafador grande	1
19	Saca-agrafes	1
20	Post it bloco nota Apil 125x75	1
21	Post it bloco nota 75x75	1
22	Post it mini-notas adesivas	1
23	Argola para encadernação 8 mm	1
24	Pionese	1
25	Transparente A4	1
26	Clips nº 100	1
27	Clips de 28 mm	1
28	Marcadores acetato	1
29	Fita adesiva tesa 33x15 mm	1
30	Conjunto de separadores A4	1
31	Marcadores transparente	1
32	Envelopes A3	1
33	Capa de cartolina grossa	1
34	Pen Drive de 16 GB	1
35	Baquete pequeno	1
36	Baquete médio	1
37	Baquete grande	1
38	Rolo de fio	1



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.

Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.

Cumprimento de prazo de prestação de serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA- Serviços de Instalação, Reparação, Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, Geradores e Eletricidade”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 12 de Dezembro de 2022 às 12:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços já realizados nos últimos 3 anos;

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;

Observar os prazos estabelecidos para apresentação da proposta e, posteriormente, para o fornecimento de serviços;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efectuado contra o recebimento de materiais de escritório ou das impressões gráficas, sendo a fatura definitiva emitida logo de seguida.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;





República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende contratar empresa de prestação de Serviços de Segurança 24/24, 7 dias, para a referida Célula em Centro Nacional de Endemias, Edifício defronte à firma do senhor Pereira e Armazém de materiais e equipamentos para pulverização intradomiciliar focalizado na zona de Montalegre das 18:00 à 06:00, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

OBJETO

Contratação de empresa que forneça serviços de segurança ao Edifício do Centro Nacional de Endemias e Armazém de Montalegre.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES

- ✓ Assegurar a vigilância 24 horas/7 dias no CNE e das 18:00 à 06:00 no Armazém de Montalegre;
- ✓ Assegurar que os agentes de segurança instalados no CNE e no Armazém de Montalegre estejam sempre uniformizados e disponham de uma lanterna e rádio de comunicação;
- ✓ Disponibilizar em caso de necessidade uma equipa de intervenção rápida com atendimento 24 horas/24 horas para responder a qualquer emergência;
- ✓ Manter o registo de entrada e saída dos funcionários da CGS;
- ✓ Assegurar o controlo de entrada e saída de pessoas, viaturas e equipamentos do recinto do edifício;
- ✓ Verificar se todas as portas e janelas do Edifício estão devidamente fechadas e fechar aquelas que se encontram abertas e relatar a ocorrência posteriormente;




República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES.

Horários de serviço:

Os agentes de segurança no CNE, deverão obedecer os seguintes turnos:

Todos os dias, das 06h 00 às 18 h00 dois guardas como se segue:

Um guarda para o portão principal do edifício e um guarda para guarita de atendimento.

Todos os dias das 18h 00 às 06h:00: 2 guardas como se segue:

Um guarda para o portão principal do edifício e um guarda para guarita de atendimento.

Todos os dias das 18h 00 às 06h:00: 1 guarda no Armazém de Montalegre

Obs: O horário de turno deve ser definido com base no número de horas de trabalho por lei.

REQUISITOS:

- ✓ A idade dos guardas deve ser de 23 à 45 anos de idade;
- ✓ Gozar de boa saúde física e mental, de modo a desempenhar os deveres de guarda;
- ✓ Os guardas devem ser capazes de ler e escrever em Português;
- ✓ Todos os guardas designados para trabalhar no CNE e no Armazém de Montalegre devem ter no mínimo um ano de experiência;
- ✓ Todos os agentes de segurança designados devem estar livres de registos criminais;

EQUIPAMENTOS

A empresa contratada deverá fornecer aos guardas, os seguintes materiais e equipamentos:

- ✓ Uniformes limpos, incluindo touca e botas;
- ✓ Capas de chuva;





República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

- Laternas;
- Blocos de nota;
- Canetas;
- Mascaras.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30 % (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliada na base dos seguintes critérios:

Experiência geral da empresa;	10
Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de segurança;	30
Qualificação e experiência dos agentes e supervisor (a);	10
Organização e metodologia de trabalho;	20

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNICA”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA” em STD, e devem ser envidadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MÍNISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 09 de Dezembro de 2022 às 15:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- ✓ Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
- ✓ Cv da empresa com informações dos serviços de segurança já realizados nos últimos 3 anos;
- ✓ CV dos agentes de segurança bem como do (a) supervisor (a) propostos;

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;

A factura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pelo CGS;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

Anexo I

As empresas deverão preparar a tabela de preços abaixo descrevimento.

Tabela de preços em STD

Item	Descrição	Numero	Montante base mensal	Segurança social	Montante Mensal
1	Guardas para portão e guarita de atendimento no CNE	2			
2	Guarda para armazém de Armazém de Montalegre	1			
2	Custos administrativos	1		N/A	
3	Custos mensal				

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA INDIVIDUAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE

DURAÇÃO: ATÉ O 31 DEZEMBRO 2023

LOCAL DE TRABALHO: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DATA DE INICIO: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

1 – CONTEXTO

No âmbito do combate à SIDA, Tuberculose e Paludismo, São Tomé e Príncipe vem beneficiando dos fundos do Fundo Global desde 2005.

O Ministério da Saúde, na qualidade de Beneficiário Principal do projeto do Fundo Global, através da Célula de Gestão das Subvenções (CGS), é a entidade responsável pela gestão dos referidos fundos. Neste sentido, enquanto Beneficiário Principal, tem dentre outras obrigações a aquisição produtos farmacêuticos, médicos e consumíveis para o combate dessas três (3) doenças. Tendo em conta que o volume das aquisições têm vindo a aumentar gradualmente o que impõe que a CGS conte com uma estrutura extra e eficaz que possa dar cobro as actividades de transporte, carga e descarga dos produtos adquiridos.

2- JUSTIFICAÇÃO

A Célula de Gestão das Subvenções (CGS) na República Democrática de São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma pessoa individual ou empresa para se encarregar dos serviços de transporte, carga e descarga de produtos importados por vias aérea e marítima, conforme a tabela de serviços abaixo discriminados.



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

3 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 – OBJETIVO GERAL

Contratação de uma pessoa individual ou empresa para a prestação de serviços de transporte, carga e descarga de produtos no porto e no aeroporto e proceder a sua entrega nos respetivos armazéns e elaborar guias de entrega que serão posteriormente assinadas pelo contratado e gestores dos armazéns e submetidas à CGS.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir o transporte, carga e descarga dos produtos/materiais e equipamentos adquiridos pela CGS no âmbito da subvenção do Fundo Global de combate à VIH/Sida, Tuberculose e Paludismo em São Tomé e Príncipe;

Realizar expedientes administrativos e logísticos necessários para garantir a entrega dos produtos/materiais e equipamentos em tempo oportuno para assegurar a qualidade dos mesmos, com especial celeridade nos produtos de cadeia de frio.

4- ATIVIDADES A DESENVOLVER

- 1- Sob a orientação da CGS, iniciar as demarches relativas a transporte, carga e descarga;
- 2- Receber o documento de isenção e proceder a descarga, transporte e entrega dos produtos/materiais e equipamentos nos armazéns de Monta Alegre e Fundo Nacional de Medicamentos ou outros destinos indicados;
- 3- Elaboração da guia de entrega e posterior submissão a CGS;



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade - Disciplina - Trabalho)
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES

5. OBRIGAÇÕES

1. É da responsabilidade da pessoa ou da empresa, providenciar todos os recursos e materiais necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
2. Respeitar os prazos previstos nos contratos e fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
3. Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas em relação aos serviços solicitados.
4. *O contratado responderá por qualquer prejuízo que os seus empregados ou propostos causarem ao património do contratante ou a terceiros, decorrente da acção ou omissão culposa;*
5. *O proponente deverá apresentar a proposta financeira, conforme a tabela abaixo;*
6. *Nenhuma modificação do preço resultante de inflação, flutuação de taxa de câmbio, ou todo outro facto será aceite pela CGS após a receção da candidatura;*

6. PROPOSTA FINANCEIRA

Transporte e mão-de-obra para carga e descarga

Item	Descrição	Preço global
1	Carga e descarga de 1 Contentor 20 pés	
2	Carga e descarga de 1 Contentor de 40 pés	
3	Carga e descarga de 1 palette	
4	Transporte 1 Contentor 20 pés para armazém do FNM - junto ao CIEM	
5	Transporte 1 Contentor 40 pés para armazém do FNM - junto ao CIEM	
6	Transporte 1 palette para armazém do FNM - junto ao CIEM	
7	Transporte 1 Contentor de 20 pés para armazém em Monta Alegre	
8	Transporte 1 Contentor de 40 pés para armazém em Monta Alegre	
9	Transporte 1 palette para armazém em Monta Alegre	

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Menor preço global no total;

S. Tomé, 21 de Novembro de 2022



República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CELULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES